

Prezada senhora secretária  
Fátima Pelaes,

O CNDM -Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, integrante da estrutura da Secretária de Políticas para as Mulheres tem como funções:

formular e propor diretrizes para a ação governamental voltada à promoção dos direitos das mulheres;

atuar no controle social e políticas públicas de igualdade de gênero;

participar na elaboração de critérios e parâmetros para o estabelecimento e implementação de metas e prioridades que visem assegurar as condições de igualdade às mulheres e entre outras apresentar sugestões e propor adoção de mecanismos que assegurem a participação e o controle social sobre as políticas públicas para as mulheres;

acompanhar, analisar e apresentar sugestões em relação ao desenvolvimento de programas e ações governamentais e a execução de recursos públicos com vistas a implementação do PNPM-Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, (formulado através das quatro Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres, realizadas em todos os Estados e em milhares de municípios brasileiros.)

Outrossim, registramos que as reuniões ordinárias do CNDM são realizadas trimestralmente e as extraordinárias ou emergenciais sempre que necessário, por convocação da Presidenta ou de um terço Conselheiras titulares, sendo que a convocação das reuniões ordinárias, acontecem de acordo com o calendário aprovado no início

de cada ano e, neste ano de 2016, conforme manda o regulamento interno foi definida a seguinte agenda:

- Dias 09 e 10 de março - realizada reunião do pleno.
- Dias 12 e 13 de abril - realizada reunião coordenação da 4ª CNPM
- Dias 09 à 12 de maio - organização da 4ª CNPM - Conferência Nacional de Políticas para as mulheres.
- **Dias 28 e 29 de junho - Reunião não realizada.**
- 27 e 28 de setembro à ser realizada
- 13 e 14 de dezembro à ser realizada

Assim, as conselheiras componentes do CNDM, representantes das entidades da sociedade civil, consideram de extrema necessidade (e conforme regulamento do CNDM) a convocação de uma Reunião Extraordinária (com a máxima urgência) em substituição à reunião de 28 e 29 de junho, não realizada conforme planejada e que, como de praxe sejam expedidas as passagens e diárias das Conselheiras.

Essa Reunião Extraordinária tem necessariamente que pautar os encaminhamentos necessários à finalização dos trabalhos da 4ª Conferência, bem como a regularização do funcionamento do Conselho. Precisamos nos apropriar das ações concretas e das medidas que estão sendo tomadas por essa nova Secretaria vinculada ao Ministério da Justiça e que nos assegurem exercer nosso papel de monitoramento em relação ao desenvolvimento de programas e ações, necessárias à efetivação das políticas públicas para as mulheres.

Ressaltamos o êxito da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada de 10 à 13 de maio passado, coordenada pelo CNDM, junto à SPM-Secretaria de Políticas para as Mulheres, então integrante do Ministério da Mulher da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

(extinta pelo governo interino). Daquele evento, criaram-se muitas expectativas na efetivação das propostas, visto que das edições anteriores, muitas das deliberações tornaram-se realidade na melhoria da vida das mulheres.

Ficamos no aguardo de uma nova data com a maior proximidade, para que possamos retomar os nossos trabalhos no CNDM.

Att.,

Entidades da Sociedade Civil